



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DEDESPESAS

Eu, Emanuel Matos, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o repasse do valor de R\$2.835.168,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, com cento e sessenta e oito reais), para aplicação em Custeio – para a Sociedade Beneficente São Camilo, cuja despesa será empenhada na funcional programática 10.302.0007.2054.33.50.00.00.00.00.01.0002, estando adequada à Lei Orçamentária Anual 5.564 -LOA/2024.

Imbituba, 02 de janeiro de 2024.

Emanuel Matos
Secretário municipal de Saúde
Município de Imbituba